



## CAPITULO I

### NOME, SEDE E FINS

#### Artigo 1º

##### (Nome)

1. A Convenção Baptista de Angola, aqui designada por CBA, é uma associação religiosa cristã, sem fins lucrativos, que congrega as Igrejas Baptistas a ela arroladas, legalmente reconhecida pelo Governo da Republica de Angola, através do Decreto Executivo nº 09/87, publicado no Diário da República nº 7, 1ª série de 24/01/87.
2. A CBA rege-se pelo presente Estatuto, Regulamento Interno e Declaração de Fe Baptista, à luz das Escrituras Sagradas.

#### Artigo 2º

##### (Âmbito, Sede e Duração)

1. A CBA é uma organização de âmbito nacional e tem a sua sede em Luanda, na rua Comandante Kwenha n.º 14 R/C, podendo ser transferida para outro local por deliberação da Assembleia Geral;
2. A CBA é representada a nível provincial por Convenções Baptistas Provinciais (CBP's) ou igrejas locais onde a CBP ainda não esteja criada, e poderá abrir ou encerrar delegações e escritórios de representação em Angola ou no estrangeiro e nos locais que sejam considerados convenientes ao prosseguimento de seus fins;
3. A CBA é uma instituição cuja duração é de tempo indeterminado.

#### Artigo 3º

##### (Fins)

- 1- São fins da CBA:
  - a. Servir as Igrejas nela arroladas;
  - b. Planear, coordenar e administrar o Plano Cooperativo das Igrejas Membros;
  - c. Contribuir para aprofundar e ampliar a acção das Igrejas, visando a evangelização, a edificação e a acção social dos crentes na expansão do Reino de Deus no mundo;
  - d. Representar as Igrejas Membros, perante entidades públicas e privadas.
  - e. Promover e orientar o sistema de educação teológica e secular em parceria com o Estado.

#### Artigo 4º

##### (Insígnia)

1. A CBA tem uma insígnia que também deverá ser usada como emblema ou medalha;
2. Os elementos da Insígnia são:
  - a. A cruz de cor vermelha, na posição oblíqua
  - b. Os raios solares de cor amarela;
  - c. O mapa de Angola de cor verde alface;
3. Os elementos da insígnia têm o seguinte significado: